



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 74 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 299/2020, que institui Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 04151/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência 299/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

VI – Eliene Mariano Fernandes, chefe de gabinete do conselheiro Fábio Esteves;

VII – Lucas Rodrigues, colaborador do CNJ;

.....

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho contará com o apoio de uma Secretaria Executiva composta pela servidora Thiara Regina Ferreira Monteiro Bassani." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos VIII, X, XI, XIV e XIX.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Edson Fachin



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 05/03/2026, às 14:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2514655** e o código CRC **9265EC6B**.

04151/2024

2514655v2